PORTARIA Nº. 118/ 2016

SúMULA: "NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇãO DE OBRAS E Dá OUTRAS PROVIDêNCIAS".

O SR. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Art. 1° - Nomear o **Sr. JANDIR SVIERK**, Engenheiro Civil, CREA RNP 220408612-6 para acompanhamento e fiscalização dos serviços de **Construção de Um Centro de Múltiplo Uso no Município de Novo Mundo-MT,** com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos nas Planilhas Orçamentárias e Projetos, anexos ao Edital de Tomada de Preços 001/2016, a ser realizado pela empresa **A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA - ME**, CNPJ nº.06.942.954/0001-08, com sede na Rua Govic, 09, Jardim Perim, na cidade de Colíder/MT, CEP 78.5000-000, conforme Contrato nº 14/2016.

§ Único – Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, está devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do CREA-MT, nº 2498590.

Artigo 2° - O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da obra quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assumir responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação, a partir da expedição da respectiva ART.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.